Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 338 de 30 de junho de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei n° 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. VALFREDO SILVA, portador do CPF nº. 342.635.945-68 e RG n°. 03329112 84, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 30 de junho de 2012.

RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F2734A5CDDE9B322A33DB724FD6EFB3